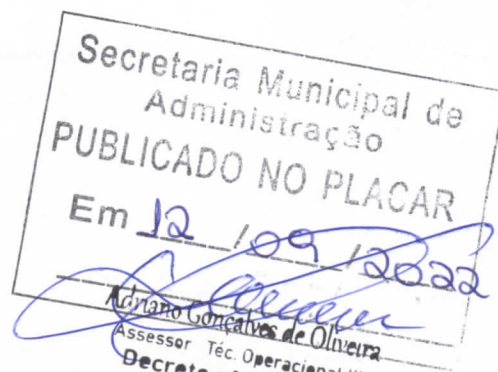




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.087, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JESSICA LIMA ARAÚJO	Assessor Técnico Superior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal